



Edital 022/2011

Projeto *Horizontes de Direito e Legislação*

O Diretor da Faculdade de Direito, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, faz saber que, no período de 29 de agosto a 2 de setembro do corrente ano, de 13 às 16 horas, a Secretaria do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito [localizada na Faculdade de Direito da UFMG, à Av. João Pinheiro, n. 100, Edifício Villas-Bôas, 9º andar, Centro, Belo Horizonte] estará recebendo inscrições de candidatos para exame de seleção a **03 (três) bolsas de graduação**, nos termos deste Edital.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados junto à UFMG, a saber: a) que já tenham cursado disciplinas de Introdução ao Direito, em quaisquer dos cursos em que as mesmas são ofertadas (Direito, Ciências do Estado, Relações Econômicas Internacionais, Engenharias); ou b) alunos de quaisquer cursos que possuam conhecimentos e habilidades em tecnologias de informação e comunicação (*tic's*). Tratando-se de projeto com foco em novas tecnologias aplicadas à educação, preferentemente um dos bolsistas deverá possuir perfil de atuação como "designer instrucional" do projeto.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar histórico escolar, *curriculum vitae*, fotocópias de carteira de identidade e CPF.
3. O exame de seleção compreenderá:
 - a) entrevista evidenciadora do perfil acadêmico do candidato, a ser realizada na quinta-feira, 08 de setembro, às 16 horas, em sala a ser informada no dia da seleção;
 - b) exame do histórico escolar e do *curriculum vitae*.
4. A comissão examinadora será designada pela Chefia do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito e presidida pelo coordenador do Projeto, Prof. Dr. José Luiz Borges Horta.
5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) pontos em escala de zero a cem, os quais serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. A validade do exame será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da divulgação de seus resultados.
7. O bolsista deverá:
 - a) prestar 20 (vinte) horas semanais de efetivo exercício;
 - b) obter, no período de vigência da bolsa, rendimento semestral global não inferior à média dos alunos de seu curso;
 - c) participar das atividades organizadas pela coordenação do projeto;
 - d) participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual apresentará pôster;

- e) participar anualmente de pelo menos 03 (três) atividades extra-curriculares [seminários, palestras do Instituto de Estudos Avançados Interdisciplinares (IEAT), defesas de dissertações e teses], apresentando a devida comprovação;
- f) apresentar relatórios das atividades desenvolvidas.
8. Ao bolsista será creditada bolsa mensal sem vínculo empregatício pela Pró-Reitoria de Graduação, no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).
 9. As bolsas terão validade de cinco meses, podendo haver renovação, a juízo da Coordenação do Projeto.
 10. Para sua admissão e permanência no Projeto, o aluno não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica, ou remuneração proveniente de vínculo empregatício ou estágio.
 11. No ato da admissão, o bolsista firmará termo de compromisso de bem desempenhar suas funções, declarando-se ciente da regulamentação do Programa de Bolsas de Graduação da ProGrad.
 12. Os candidatos aprovados, mas não classificados para as vagas existentes, poderão ser convidados a integrarem-se ao Projeto, na condição de integrantes voluntários, desvinculados de bolsa, mas com atividades análogas às das bolsistas.
 13. O projeto "Horizontes de Direito e Legislação; novas abordagens para o ensino de direito aos alunos de áreas tecnológicas" integra as ações da UFMG em direção à implantação de disciplinas a distância, e foi aprovado pelo Programa Giz no âmbito do Edital 01/2010 (Proposta de material didático). Visa, em síntese, propor uma total atualização da disciplina *Direito e Legislação*, ofertada aos alunos dos cursos de Engenharia da UFMG, em termos de conteúdo e de metodologias de ensino, e adotando a modalidade da educação a distância. Na vigência do projeto, a equipe, integrada por docentes e discentes, atualizará os conteúdos disciplinares, produzirá textos e atividades avaliativas, estruturará a gravação de vídeo-aulas e comporá um banco de normas jurídicas para suporte aos docentes e alunos no momento do curso da disciplina, materiais que serão recolhidos na obra *Curso de Direito e Legislação*, editada na forma de *e-book*, de modo a ser distribuído aos alunos, aos professores e às bibliotecas interessadas. Dada a natureza do projeto, não é em absoluto essencial aos bolsistas discentes que possuam conhecimentos jurídicos, sendo desejável que possuam criatividade e capacidade de inovação, especialmente frente ao uso de novas mídias no ambiente escolar.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2011.


Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG